



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 2021/99

O Senhor **Romulo Ceccon Barreiros**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**SÚMULA:** Constitui a **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA AGRICULTURA** do Município e dá outras providências.

**Art. 1º -** Fica assim constituída o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA AGRICULTURA:**

**Presidente::** Romulo Ceccon Barreiros  
**Vice-Presidente:** Luiz Carlos Grossi  
**Secretário Executivo:** José Sérgio Richetti

### CONSELHEIROS

#### ENTIDADES:

<b>Adevig:</b>	Heleny Patrícia Soares
<b>Banco do Brasil:</b>	Demétrio Demelvk
<b>Banestado:</b>	Adilson de Souza
<b>Cocamar:</b>	Marcos Rodrigues
<b>Copel:</b>	Sebastião Roque Caprioli
<b>Crediplan:</b>	Juliano Fracasso
<b>Emater-Pr:</b>	Natanel Gomes Lima Filho
<b>Fiação de Seda Bratac:</b>	João Donizete Saldan
<b>Ministério Público</b>	Sérgio José Fachini
<b>Rotary Club:</b>	Eduardo Luiz Goffi
<b>Sanepar:</b>	Odair Gardin
<b>Sind. Trabalhadores Rurais:</b>	Carlos Vieira
<b>Sindicato Patronal:</b>	Salvador J. Morales Stefano
<b>Unidade Veterinária:</b>	Roberto Yutaka Sato
<b>Usina de Açúcar Sta Terezinha:</b>	Sandra Pereira Roncada



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## COMUNIDADES

150:

**Andreotti:**

**Distrito Pulinópolis:**

**Estrada Pulinópolis**

**Federal:**

**Guadiana:**

**Jaborandi:**

**Moreschi:**

**Nova Aliança**

**Onze Irmãos:**

**Palmeirinha:**

**Placa Atalaia:**

**Santa Bárbara:**

**Vila Rural:**

Ademar Pereira Magalhães

Nelson Roman Ribas

Irandy Candido dos Santos

Mauro Terezan

Rinaldo Guerreiro

Nilson Pereira Magalhães

Hidermasa Inoue

Oswaldo Ramires

Antonio Flório Rinaldi

Mauro Celine

Joaquim Donizete Pinheiro

João Apdo Bione Saes

Sérgio Scuissato

Antonio Caetano de Oliveira

## CÂMARA TÉCNICA

Engenheiro Agrônomo Sérgio José Fachini

Engenheiro Agrônomo Vicente Terzciak

Engenheiro Agrônomo José Sérgio Righetti

Engenheiro Agrônomo João Apdo Bione Saes

Engenheiro Agrônomo Wilimar Huck

Técnico Agrícola Natanael Gomes de Lima  
Filho

## CÂMARA DE DIFUSÃO

Representantes do sindicato Patronal, sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agencias Bancárias, Usina Santa Terezinha, Cocamar, Bratac, Adevig, Departamentos da Prefeitura Municipal: Departamento de Saúde, Departamento de Bem estar Social, Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Educação, Departamento Administrativo, Departamento de Viação e Obras Públicas, Departamento Jurídico e Associações.

## CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Representantes do sindicato Patronal, sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agencias Bancárias, Usina Santa Terezinha, Cocamar, Bratac, Adevig, Departamentos da Prefeitura Municipal: Departamento de Saúde, Departamento de Bem estar Social, Departamento de Agricultura,



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

## Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08


Pecuária e Meio Ambiente, Departamento de Educação, Departamento Administrativo, Departamento de Viação e Obras Públicas, Departamento Jurídico e Associações.

**Art. 2º** - Este Conselho tem por objeto:

- Apoiar a implantação e execução dos Programas Agrícolas;
- Definir a nível municipal as prioridades a serem trabalhadas;
- Coordenar a elaboração do Planejamento Geral e do Plano de ação anual, responsabilizando-se pela solicitação de recursos;
- Orientar e fiscalizar a utilização e aplicação dos recursos disponíveis;
- Zelar pela manutenção da filosofia técnica dos programas e pelo correto cumprimento das normas operativas dos mesmos;
- Articular a ação de assistência técnica, atribuindo áreas de atuação, serviços, valores, zelando pela motivação dos técnicos envolvidos e facilitando o contato destes com os produtores rurais;
- Mediar situações de conflitos, representando os interesses da comunidade, atuando os envolvidos;
- Zelar para que a documentação enviada (projetos, planos, notas fiscais e etc.), sejam apresentados corretamente, cumprindo as normas estabelecidas, evitando demora no trâmite desses documentos;
- Assessorar os técnicos na motivação e organização dos produtores;
- Buscar mecanismos que permitem uma maior atuação da iniciativa privada;
- Assessorar a Comissão Regional e Comissão Estadual nas dúvidas pertinentes à execução dos programas, recomendando decisões;
- Interpretar dúvidas e dar parecer com relação às normas operativas, recorrendo à Comissão Regional para tomada de decisão;
- Servir como fórum de debates sobre os programas, sugerindo à Comissão regional e a Comissão Estadual, alterações na condução dos programas ou em suas normas.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 1550/97.

Mandaguáçu, 30 de Março de 1999.

  
**Romulo Ceccon Barreiros**  
Prefeito Municipal